



Processo n.º 1700-11.00/13-5

Parecer nº 280/13 CEC/RS

**O projeto
“SÃO BORJA EM DANÇA - 2013” não é aprovado.**

1 – O projeto “SÃO BORJA EM DANÇA - 2013”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, prevê a realização do São Borja em Dança 2013 nos dias 4 e 5 de outubro deste ano. O projeto será realizado no auditório da Escola Sagrado Coração de Jesus, na cidade de São Borja, e tem como proponente Salete Lucyk Maurer, CEPC 492, Maria Cristina Robalo da Silva como coordenadora administrativa, Mirian Goulart como coordenadora técnica e Maria Helena Markendorf como jurada.

Conforme apresenta a proponente, o São Borja em Dança tem como objetivo proporcionar a integração artístico-cultural de jovens de escolas de dança das mais diferentes regiões do estado e do Brasil – com representações artísticas de cidades argentinas. Visa, também, ao aprimoramento artístico, técnico e cultural dos artistas, sejam eles amadores ou profissionais, através do intercâmbio de informações sobre a arte da dança.

Entre as atividades previstas está a realização da oficina “DANÇA E SEUS PROCESSOS DO RESGATE HISTÓRICO E INFLUÊNCIA DAS ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO”, ministrado pela professora e proponente do projeto Salete Maurer.

O projeto está orçado em R\$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais), sendo 88,60% solicitado ao sistema Pró-Cultura RS, 11,19% via receitas de comercialização, e 0,20% de recursos próprios do proponente. A receita de comercialização se dará através da inscrição dos grupos, no valor unitário de R\$ 40,00 para cada participante por apresentação. As apresentações e oficina são gratuitas para o público em geral. A previsão de público atingido é de 5 mil pessoas.

Entre as metas do evento está a realização de Oficina de Jazz e Ballet para 500 pessoas em quatro escolas diferentes. O objetivo dessa oficina é despertar nos alunos a vontade de dançar e de descobrir suas potencialidades, levando-os a buscar alternativas para ocupar o tempo ocioso. Conteúdo programático: passos básicos, tipos de movimentos, sincronia. A professora é Mirian Goulart.

Será realizada a palestra A idade e a Dança, para um público estimado de 230 pessoas em 4 bairros da cidade de São Borja, cujo objetivo é demonstrar que a dança pode ser praticada em qualquer idade, adequando-se o estilo e o ritmo às condições físicas de cada grupo. O conteúdo programático será: o prazer de dançar e os benefícios no combate à depressão causada pela solidão que a idade pode trazer. Ritmos de dança de salão: bolero, valsa e a quadrilha – reminiscências. A ministrante será Salete Maurer, professora de danças com reconhecido trabalho em prol da dança, produtora cultural e professora de ginástica para a terceira idade em São Borja/RS.

As modalidades dos concursos são: dança clássica: repertório, livre; dança neoclássica: repertório, livre; dança moderna; dança contemporânea; dança livre; Jazz; Street Dance; Dança Show; Dança Árabe; Dança Espanhola: bolero, clássico, espanhol regional, flamenco e estilizado.

Para participar do evento, foram convidados 5 delegações de diferentes locais, sendo eles:

Delegações de Encarnación, do Paraguai, (Ballet Dana Luckzo) 40 pessoas entre alunos e professores;

Delegação de Posadas, da Argentina (Ballet Misiones) 35 pessoas entre alunos e professores;

Delegação de Santo Ângelo, do Brasil (Cia Em Dança Ballet), que fará apresentação na sexta-feira, 40 pessoas entre alunos e professores;

Delegação de Concordia, da Argentina (Academia Orange Jazz) 35 pessoas entre alunos e professores.

É o relatório.

2 - O presente projeto, mesmo apresentando um grande número de documentos, cartas de anuência e currículos, apresenta em sua essência uma estrutura frágil que compromete a análise de mérito, relevância e pertinência do projeto.

Em primeiro lugar chama a atenção o alto número de público informado pelo proponente. Em um primeiro momento indicou previsão de público de 10 mil pessoas e após parecer do SAT retificou esse número para 5 mil pessoas. Embora em resposta à diligência do SAT o proponente enumere o público presente em cada atividade, percebe-se um pequeno exagero, visto que o local do evento tem capacidade para 500 pessoas.

Observa-se também que o objetivo geral do projeto, “realizar o Festival São Borja em Dança com a finalidade de propiciar a integração artístico-cultural de jovens de escolas de dança das mais diferentes regiões do Estado e do Brasil...”, não condiz com as ações planejadas. Como poderão as diferentes regiões do estado e do Brasil participar do evento, visto que sua divulgação está restrita a São Borja e proximidades, como podemos observar na planilha de custo (itens 2.1 até 2.9)?

Entre todas as informações presentes no projeto, o que chama a atenção desta relatora é o alto valor aplicado para a realização das inscrições: R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa para cada apresentação. De forma que, embora o evento tenha entrada gratuita para o público assistir às apresentações, cabe ao artista, seja ele de nível amador, estudante ou profissional, pagar para expor sua arte? Nesse caso não podemos nos esquecer de contabilizar outras despesas como transporte, hospedagem, alimentação e figurino para cada integrante dos grupos.

Eventos para aproximar diferentes realidades, experiências e referências no panorama da dança são válidos e louváveis. Valorizar o bailarino, coreógrafo, professor de dança, e ampliar sua integração social, cultural e profissional, são ações extremamente meritórias e plausíveis de receber incentivos do sistema LIC, desde que apresentem projetos coerentes, estruturados e com metodologia e programação eficiente.

3. Em conclusão, o Conselho Estadual de Cultura é de parecer que o projeto “**SÃO BORJA EM DANÇA - 2013**” não é aprovado para vir a receber incentivos do Sistema Estadual Pró-Cultura.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

Daniela Carvalho Israel

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS